

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/00006138-1, SAS - MO, EDITAL nº: 257/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CAPACIDADE: 130, sendo 90 presencial e 40 domicílio. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas no na SAS Mooca à RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 – TATUAPÉ, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h36 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. “A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no. 257/SMADS/2019, publicado no DOC de 14/09/2019, o qual ofertou o serviço de tipologia SCFV - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO, com a capacidade de atendimento de 130 vagas sendo 90 presencial e 40 domicílio, no distrito da Água Rasa. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta no dia 02/10/2019. Para este edital, o comitê de avaliação recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues, RF: 779.369-3, email: smonjardim@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Danielle Mendes Altoe -RF: 823.568-6, email: daltoe@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto e sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope 1: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. Destacamos que continha dentro do envelope os seguintes itens: Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência no Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Currículo da OSC – Organização Social, Inscrição de Matrícula junto à SMADS, comprovante de protocolo tempestivo de requerimento de renovação da certificação - CEBAS – Certificação de Entidades de Beneficente de Assistência Social e COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve nenhuma manifestação.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta apresentada e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues, RF: 779369-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representantes da OSC proponente e demais participantes.